



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
– Centro - Cordeiro - RJ – CEP 28540-000

**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2023**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que melhor se adequar ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2023 visando firmar termo de fomento por interesse público à conjugação de esforços para o atendimento dos serviços socioassistenciais que desenvolve no Município de Cordeiro/RJ.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às 09 horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público, nomeada por meio da Portaria nº 192/2023, estando presentes os seguintes membros: Dayanne Herdy da Silva Guimarães- matrícula nº: 100121222 e Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira- Matrícula nº: 200111200.

Declarada aberta a sessão, registra-se:

A Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 00.637.144/0001-53, com sede na Rua João de Freitas Farinha, nº. 26- Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro/RJ, realizou a entrega por meio do ofício nº 066/2023, dentro do prazo recursal, a documentação quanto a proposta do plano de trabalho. Podemos fundamentar o aceite dos novos documentos para análise e apuração dos considerando previsão no edital item 18 – subitem e. Em que pese as informações obrigatórias nos itens especificados do edital, o exibido oferece clareza quanto à descrição das atividades e sua execução para o cumprimento das metas atreladas às atividades, objetivos gerais e específicos, bem como metodologia da aplicabilidade do recurso oriundo do chamamento. Quanto a pontuação a cada critério de julgamento, ponderadas as considerações já explicitadas e apurada a nota, torna habilitada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com pontuação final em 10 pontos, previstos como caráter classificatório – Item 19, subitem f. do edital de chamamento Público 2023. Declarada encerrada a sessão, lida e aprovada pelos membros, sugere a digitalização da ATA, fixada no site da Prefeitura de Cordeiro e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata